

PORTARIA Nº 21 de 24 de agosto de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 19 de 18 de agosto de 2023, reverter a aposentadoria por invalidez, o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Vigilante, Classe I, Matrícula 3072-4, CPF 825.485.604-49, RG 4.144.683 SDS-PE, concedida através da portaria nº 057 de 13 de novembro de 2018, em virtude do laudo pericial da junta médica municipal ter considerado insubsistente os motivos originários da aposentadoria, após a reaquisição da capacidade laborativa pelo servidor, nos termos do art. 3º, I da Lei Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de agosto de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 24 de agosto de 2023.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023